1º TERMO ADITIVO.
CONTRATO Nº 034-2018.
Edital de Chamamento 002-18.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DIÚLIA DE MELO SZTORMOWESKI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.721.299/0001-55, situada na Rua Dumoncel Filho, 775, sala 1A, centro, nesta cidade, neste ato representada por Diulia de Melo Sztormoweski, CPF nº. 020.012.550-80 e RG nº 7097437516 SJS/II RS, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de prestação de serviços de psicologia, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 03/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 02 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

DIULIA DE MELO SZTORMOWESKI,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

....